EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS Nº 003/2023,

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre segunda chamada de matrículas e rematrículas dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ e ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ MARIA ANASTASIE, para o ano letivo 2024.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais e responsáveis por crianças em idade escolar, que no período de **02 de JANEIRO a 12 de JANEIRO** de 2024 bem como de **01 de FEVEREIRO a 15 de FEVEREIRO** de 2024, estarão abertas as matrículas e rematrículas oferecidas na **Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz e Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie,** para o ano letivo de 2024 conforme as vagas disponíveis.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

+ **Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz na** Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC);

+ **Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie** na própria escola, no horário de funcionamento das mesmas.

Para realizar a **MATRÍCULA e REMATRÍCULAS**, será obrigatória a entrega da cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Cartão de identificação social/ Número do NIS da Criança;
- Comprovante de residência atualizado;
- Laudo médico (se necessário);
- Cartão do **SUS** atualizado;
- Cartão de Vacina atualizado, mediante comprovante assinado pela enfermeira vacinadora da UBS (Unidade Básica de Saúde);
- CPF e RG (caso possua);
- CPF e RG dos pais ou responsáveis;
- Declaração de guarda emitida pelo juizado da infância e da juventude para crianças que não convivem com os pais;
- Atestado médico, caso o aluno apresente problema de restrição alimentar ou outros agravos considerados de atenção especial e/ou que faça uso de medicamento contínuo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Registre-se e Publique-se:

Oeliton Antunes Moraes,
Assessor de Planejamento

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
Prefeito Municipal.